



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) dias de férias, a contar de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.

Dezoito (18) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme portaria nº 569/2020 e requerimento de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/12/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.